



**CONSULTA PÚBLICA N.º 01/2019**  
**AVISO - CONSULTA PÚBLICA DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE**  
**ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

O Município de Hortolândia/SP, autoridade contratante, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, comunica a prorrogação da Consulta Pública até 24/01/2020, das minutas de Contrato e seus Anexos, referentes a **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CONTRATO, TERMOS ADITIVOS E OUTROS AJUSTES COM O ESTADO DE SÃO PAULO, AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP E COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, e cujo objeto são os **SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/SP**, mediante CONTRATO de prestação de serviços pelo prazo de 30 (trinta) anos, com o objetivo de receber contribuições para seu aperfeiçoamento, em consonância com a necessidade do Município de Hortolândia/SP. As minutas de CONTRATO e seus ANEXOS poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) ou junto ao Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, Município de Hortolândia – SP., das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,32 por folha ou mediante apresentação de mídia eletrônica (CD). O período de CONSULTA PÚBLICA permitirá que os interessados solicitem esclarecimentos e ofereçam comentários e sugestões, visando ao aprimoramento das disposições das respectivas minutas de CONTRATO e seus ANEXOS. As contribuições deverão ser encaminhadas com identificação completa do autor: Denominação Social; Endereço; Fone/E-mail, para o e-mail: [siurb@hortolandia.sp.gov.br](mailto:siurb@hortolandia.sp.gov.br) ou ainda, por escrito, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos à Rua Capitão Lourival Mey, 869 - Remanso Campineiro, Hortolândia, São Paulo, aos cuidados do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, até às 17h00 do dia 24/01/2020, as quais, após registradas e consolidadas em relatório, serão disponibilizadas, posteriormente, na Internet, no site acima mencionado, ou entregues aos interessados mediante solicitação, esta fica condicionado ao pagamento das custas reprográficas, de forma a preservar a transparência do processo. Hortolândia 09 de janeiro de 2020. Francisco Raimundo da Silva/**Secretário Municipal de Serviços Urbanos**.